



Ata n.º 2

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo, Eng.º Manuel Alberto Soares da Costa, Dirigente Intermédio de III Grau, que preside o procedimento, pelo Eng.º Hugo Gonçalves Dantas Silva, Técnico Superior e pela Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado, que substitui, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na sua ausência. A reunião teve por fim proceder à apreciação de candidaturas, para efeitos de admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, proceder à publicação dos resultados do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC) e em face desse resultado, dar início ao segundo método de seleção com a marcação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) do Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto – Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional – Agente Único de Transportes Coletivos, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série Diário da República II Série, n.º 148 de 4 de agosto, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202508/0049, todos de 2025.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, verificou-se a pronúncia dos candidatos, abaixo indicados, a fim de comprovarem os requisitos referidos e solicitados na Ata n.º 1, deste procedimento concursal. -----

O candidato, **Henrique de Brito Direito**, que procedeu à apresentação o documento comprovativo do reconhecimento oficial ou equivalência das habilitações académicas obtidas em sistema educativo estrangeiro, por parte da entidade oficial competente para essa certificação. -----

O candidato, **Rui Miguel Alves Pedra Sá Magalhães**, que procedeu à apresentação do certificado de aptidão de motorista (CAM). -----

Assim, deliberou o júri, admitir definitivamente os candidatos, **Henrique de Brito Direito e Rui Miguel Alves Pedra Sá Magalhães**. -----



O candidato, **Irapuan Ferreira Cavalcanti Júnior**, apresentou o certificado de aptidão de motorista (CAM), contudo, o mesmo foi obtido após o prazo de candidatura do procedimento concursal. -----

Assim, deliberou o júri, excluir definitivamente o candidato, **Irapuan Ferreira Cavalcanti Júnior**. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente os seguintes candidatos: **Aníbal Pereira Neiva, Hélder Miguel Gomes Miranda, Henrique de Brito Direito, Hugo Jorge Alves da Silva, João Miguel Nova Torrão Próspero, Joaquim Paulo Coelho São Bento, José Manuel Araújo dos Santos, Maria Judite da Silva Meira Lima, Maria Teresa Correia de Brito, Paulo Miguel Machado de Barros Correia, Rui Miguel Alves Pedra Sá Magalhães e Sandro Manuel Gonçalves Ferreira**.-----

TERCEIRO: Excluir definitivamente, o seguinte candidato **a)** por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, assim como, apresentação da carta de condução adequada e o Certificado de aptidão de Motorista (CAM) e apresentar o documento de identificação, cartão de cidadão ou bilhete de identidade: **Paulo Jorge Oliveira Lopes**.-----

- **Excluir definitivamente** o seguinte candidato **b)** Por não apresentar o certificado de aptidão de motorista (CAM), obtido dentro do prazo de candidatura **Irapuan Ferreira Cavalcanti Júnior**. -----

QUARTO: Excluir os seguintes candidatos, por não comprovarem de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial: **Anderson Braz da Silva, Eliazer Alves dos Reis, Júlio César Gomez Gonzalez, Silvério Cravid Afonso de Oliveira**. -----

QUINTO: Excluir o seguinte candidato, por não comprovar de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial, assim como, não ter procedido à apresentação do documento comprovativo do reconhecimento oficial ou equivalência das habilitações académicas obtidas em sistema



educativo estrangeiro, por parte da entidade oficial competente para essa certificação, **Deibys Donald Torres Juarez**.-----

SEXTO: Excluir o seguinte candidato, por não comprovar de acordo com o requisito geral previsto no ponto 3.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, isto é, ter a Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial, assim como, não ter procedido à apresentação da carta de condução adequada e o certificado de aptidão de motorista (CAM), **Rinaldo da Silva**.-----

SÉTIMO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, publicita-se, após realização do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC), a seguinte lista de candidatos: -----

1.º Método de Seleção – Avaliação Curricular

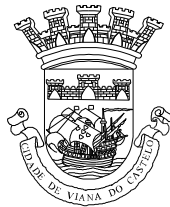
NOME	1.º Método de Seleção (A.C.)				
	HÁ	FP	EP	AD	TOTAL
Anibal Pereira Neiva	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Hélder Miguel Gomes Miranda	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Henrique de Brito Direito	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Hugo Jorge Alves da Silva	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
João Miguel Nova Torrão Próspero	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Joaquim Paulo Coelho São Bento	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Jose Manuel Araujo dos Santos	20,00	16,00	6,00	12,00	13,50
Maria Judite da Silva Meira Lima	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Maria Teresa Correia de Brito	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Paulo Miguel Machado de Barros Correia	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Rui Miguel Alves Pedra Sá Magalhães	20,00	0,00	6,00	12,00	9,50
Sandro Manuel Gonçalves Ferreira	20,00	8,00	6,00	12,00	11,50

OITAVO: O Júri deliberou proceder à marcação do segundo método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.)**, de caráter eliminatório, para os candidatos admitidos no primeiro método de seleção. -----

Para a realização da **Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.)**, os candidatos, deverão comparecer nas instalações do Município de Viana do Castelo, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, nos dias e horas abaixo indicados: -----

- No dia **8 de outubro** de 2025, às 14H15, os seguintes candidatos: **Aníbal Pereira Neiva, Hélder Miguel Gomes Miranda, Henrique de Brito Direito e Hugo Jorge Alves da Silva**. -----

-No dia **9 de outubro** de 2025, às 14H15, os seguintes candidatos: **João Miguel Nova Torrão Próspero, Joaquim Paulo Coelho São Bento, José Manuel Araújo dos Santos e Maria Judite da Silva Meira Lima**. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-No dia **10 de outubro de 2025**, às **14H30**, os seguintes candidatos: **Maria Teresa Correia de Brito, Paulo Miguel Machado de Barros Correia, Rui Miguel Alves Pedra Sá Magalhães e Sandro Manuel Gonçalves Ferreira.** ---

NONO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca das deliberações constantes na presente ata.-----

DÉCIMO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Manuel Alberto Soares da Costa)

(Hugo Gonçalves Dantas Silva)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)